



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 15/02/2022.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classificação	Nome do Candidato
36º	THAYS EDUARDA RIBEIRO DA SILVA
37º	TULIO ROSSONI PRANDO
38º	MARIA THALIA RORIGUES DA CONCEIÇÃO
39º	SIMONE SILVA DOS SANTOS

1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classificação	Nome do Candidato
55º	WENDERSON CARLOS ANGELI
56º	THALIA FERREIRA BRASIL
57º	SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA
58º	SUELI DA SILVA OLIVEIRA
59º	LEANDRO NASCIMENTO BRANDÃO
60º	AGDAMARIA DOS PONTES
61º	SOLANGE BRAGANÇA
62º	ROSELY PIOL BARBOSA
63º	SANDRA DE OLIVEIRA DE NADAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

64º	ERIVELTA DA SILVA COITINHO MENDES
65º	MAYARA SANTOS MINCHIO
66º	JAQUELINE ALMEIDA
67º	MARIA APARECIDA MORAES DOS SANTOS
68º	ANDRESSA DE JESUS LIMA
69º	ELIETE BARBOSA TIAGO
70º	CLAUDIA LOURETTE FRANÇA
71º	MARCIANA ALVES PEREIRA

1.3- Função: ODONTÓLOGO - ESF

Classificação	Nome do Candidato
22º	DENISE FAUSTINI TAQUETI

1.4- Função: MÉDICO - ESF

Classificação	Nome do Candidato
27º	SÂMIA TOLENTINO FERREIRA
28º	CRISTIANO PATUSSI FERREIRA
29º	ANGELINA SOARES FRANCA

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

2.3- Na data agenda conforme acima, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido da documentação abaixo descrita, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, sendo que as cópias xerográficas deverão estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

acompanhadas do respectivo documento original, em envelopes separados e respectivamente na mesma ordem, para conferência e autenticação:

- a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, que foi gerado eletronicamente no ato da inscrição do candidato;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação será automaticamente considerado desistente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.5- A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nºs 2.936/2010, 3.949/2020, e alterações vigentes. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 15 de fevereiro de 2022.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal